



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



LEI Nº 003/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Autoriza concessão de repasses e subvenção social ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles, na cidade de Buritama - SP.”

Eu, ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, por intermédio da Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder repasses em forma de Subvenção Social para o Lar dos Velhos São Camilo de Leles, inscrita no CNPJ nº 44.435.675/0001-39, com sede na Rua Cunha Bueno, 934, Bairro Livramento, na cidade de Buritama, até o valor de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) durante o exercício de 2025, tendo em vista a necessidade de abrigamento de idosos do Município de Planalto, fruto de decisões judiciais e de demandas de atendimento do serviço de acolhimento

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



institucional para idosos com idade igual ou superior a 60 anos, realizado pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – Os repasses de que trata o artigo 1º serão efetuados em parcelas mensais de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Executivo Municipal, e as prestações de contas e das despesas serão efetuadas na forma da legislação.

Ficha: 147-8 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Unidade Orçamentária

02 – EXECUTIVO

110 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática

08 – Assistência Social

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

014 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

2.019 – ATIVIDADES DO FUNDO MUN DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

335043.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 01 – TESOURO

Código de Aplicação: 510-0 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL

Art. 3º. – A entidade de que trata a presente Lei deverá prestar contas dos recursos recebidos.

Art. 4º. – As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente eventual suplementações de verbas, far-se-ão na forma da Lei.

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e a produzir seus efeitos jurídicos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy, 11 de fevereiro de 2025.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO

PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA VALVERDE PACHECO DOS SANTOS

OAB/SP 457396

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

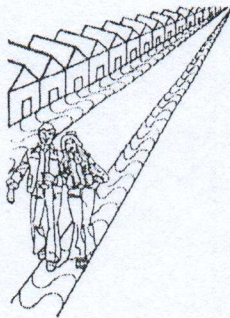
ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980

Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984

Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978

Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979

Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)

Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985

Reg. no Cartório C.R.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969

Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

PLANO DE TRABALHO

PARCERIA:

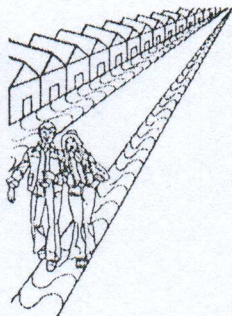
• CO-FINANCIAMENTO

– MUNICIPAL

PLANALTO

BURITAMA – SÃO PAULO

2025



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais da ILPI

Órgão/Entidade Proponente: Lar dos Velhos São Camilo de Leles	CNPJ: 44.435.675/0001-39
Endereço: Rua Cunha Bueno, 934	
Bairro: Livramento	Cidade: Buritama
E-mail: asilobta@hotmail.com	CEP: 15.290-000
SITE: www.larsaocamilo.com.br	Telefone: (18) 3691-1334 (18) 99790-5261

REGISTROS, TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES DA ENTIDADE:

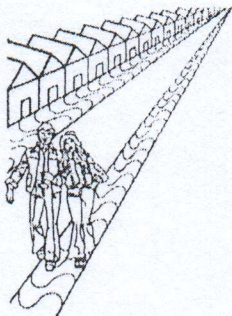
- Registro no Conselho Municipal do Idoso - nº 01
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - nº 05
- Declaração de Utilidade Pública: Municipal Lei nº 1.084 de 30/05/1980, Estadual Lei nº 2.087 de 23/08/1979 e Federal Decreto de 89.439 de 13/03/1984.
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) N° RCEAS0909/2006
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme Portaria nº 49 de 09/05/2022.

Identificação do Responsável Legal pela ILPI

Nome: Alaércio Aparecido Moreira	CPF: 802.945.968-87
RG nº: 8.144.013-3	Órgão expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Rio Preto, nº 455	Cargo/Função: Presidente
Bairro: Centro	Cidade: Buritama
E-mail: asilobta@hotmail.com	CEP: 15.290-000
	Telefone: (18) 99726-3797

2 - Das Finalidades Estatutárias da Entidade

O Lar dos Velhos São Camilo de Leles, fundado em 25/10/1969 (vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, inscrito no CNPJ sob nº 44.435.675.0001-39, com ato construtivo registrado sob nº 003, Livro A1, página 04, junto ao Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, em dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (02/12/1969), é uma instituição civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com duração indeterminada, apresentando característica domiciliar, tendo como finalidade precípua a de promover o bem estar dos idosos acolhidos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais de idade, independentes ou com diversos graus de dependência, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, violência, negligência, situação de rua, abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, proporcionando-lhes o acolhimento e a garantia da proteção integral, assegurando através das ações



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTO

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 18/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

socioassistenciais a convivência familiar e comunitária e o acesso a atividades culturais, lúdicas, de lazer, ocupacionais internas e externas.

3 – Identificação do Objeto

O presente Projeto tem por objeto a celebração de parceria entre com o Governo do Município de Planalto e a ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, que presta serviços de proteção especial de alta complexidade através do acolhimento institucional para idosos, na modalidade de abrigo institucional, de idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência, com vivência de situação de violência ou negligência, em situação de rua e de abandono ou mesmo com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; dando aos acolhidos assistência econômica e moral, assegurando-lhes a convivência com os familiares, amigos e pessoas; acesso a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, sem qualquer distinção quanto à raça, cor, condição social, convicção política ou religiosa.

Meta: 4 idosos em acolhimento institucional

Local de execução: Rua Cunha Bueno, nº 934 – Livramento – Buritama/SP

Período de execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Coordenadora: Vanir Duarte Perassoli

Telefone: (18) 99746-0765

Responsável técnico pelo projeto: Luana Cristina Carvalho

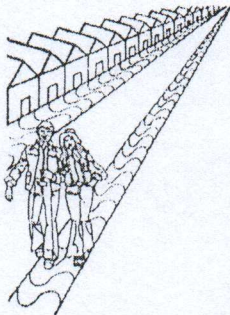
Área de formação: Serviço Social - Nº do registro no Conselho Profissional: 48.782

Telefone: (18) 99645-0088

E-mail: socialluana@hotmail.com

4 – Justificativa da Proposição

Considerando o aumento da população idosa que em 2019 segundo dados do IBGE já representavam 10% da população brasileira e a estimativa é que até 2060 o número de idosos chegue a 25,5% do total de brasileiros, faz-se cada vez mais importante o preparo para essa mudança demográfica.



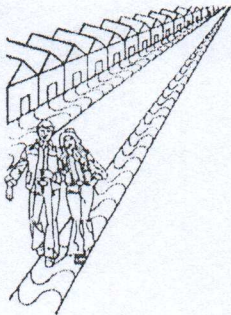
Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

Considerando a necessidade de posicionar-se diante desta realidade, buscando através de ações articuladas com a rede, a promoção de medidas protetivas que possam garantir ao segmento idoso, uma melhor qualidade de vida, aliada às características pessoais, tais como: saúde física e mental, potencialidades, aptidão, projeto de vida entre outros. Considerando que a Instituição Lar dos Velhos São Camilo de Leles, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e capacidade técnica e estrutural, vem de encontro a essa necessidade, prestar serviços na modalidade de Instituição de Longa Permanência para idosos (ILPS) com idade igual ou superior a 60 anos de idade de ambos os sexos, que estejam em situações de vulnerabilidade e ou risco social, vínculos familiares fragilizados ou rompidos, excluídos e marginalizados pelos familiares e sociedade, possibilitando a integração dos acolhidos com seus familiares e a comunidade local, através de ações socioassistenciais que visam estimular a participação dos idosos em atividades, contribuindo na prevenção e redução das incapacidades e potencialização do envelhecimento ativo. Assim, os idosos são atendidos no serviço de Acolhimento Institucional conforme a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS-2012, Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais), que visa a garantia da proteção integral e oportuniza condições para promover a autonomia, a interação e a participação efetiva na sociedade. Esse serviço busca garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos, raça/etnia, gênero e orientação sexual. O atendimento neste serviço é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização e serviços disponíveis na comunidade local.

Esse serviço é prestado ao idoso em Grau de dependência I, II e III, e independente, mas que de alguma forma está impossibilitado de suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar. O trabalho é realizado em conjunto, onde todos são adequadamente atendidos, dependendo do grau de necessidade que se encontram. O atendimento é voltado ao exercício de oferecer vida integrada a sociedade, priorizando a garantia de direitos; fortalecer os vínculos familiares e de amizades; estimular a participação da vida em comunidade; facilitar o acesso dessa população aos amigos e familiares dentro da



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENT0

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

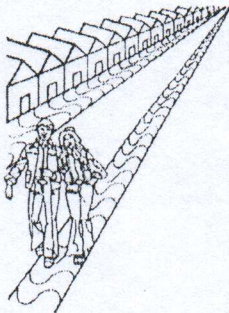
instituição. Promover o desenvolvimento de atividades em datas comemorativas e culturais, dentro ou fora da instituição, fortalecendo esses encontros e oportunizando a conservação das tradições de forma educativa, introduzindo o lúdico como estímulo a uma vida mais dinâmica. O espaço para moradia assegura acessibilidade amplo na área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento de ambos os sexos. O ambiente físico também oferece espaço de convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem das roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences com identificação do idoso, respeitando assim sua privacidade que lhe é de direito. Recebe todos os cuidados necessários como higiene, saúde, alimentação e lazer, tendo para isso, profissionais na área social, psicológica, enfermagem, nutrição, administração, serviço de limpeza, cuidadores, lavanderia, monitores das oficinas, cozinheiras e auxiliar de cozinha, de forma que os objetivos da Organização da Sociedade Civil sejam alcançados.

5 – Especificação do Serviço:

Atendimento em unidade Institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Será assegurado a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento da unidade segue as normas da Vigilância Sanitária, sendo assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

6 - Objetivo Geral:

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos através da oferta de proteção integral em acolhimento institucional, como medida excepcional com vistas ao reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários e consequente melhoria da qualidade de vida desse público.



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTO

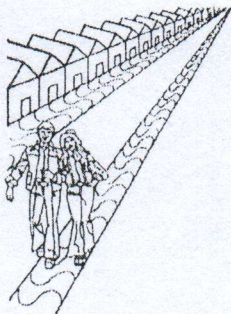
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

7 - Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade, o direito e a opinião;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento humano;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento digno e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários e sociais;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

8 – Público-Alvo:

Idosos em situação de risco pessoal e social, com diferentes necessidades e graus de dependência, que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou não



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

dispõem de condições para permanecer na família por sofrerem violações de direitos. Na oferta do serviço devem ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e grau de dependência.

9 – Ações a serem executadas e forma de execução:

9.1 – Formas de acesso:

A porta de entrada para o acolhimento institucional das pessoas idosas é o encaminhamento dos setores públicos (Departamento Municipal de Assistência Social e Ministério Público).

9.2 – Período de Funcionamento com o atendimento ao usuário:

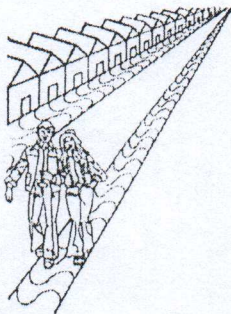
Ininterrupto (24 horas)

9.3 – Alimentação:

Serão oferecidas, no mínimo, 06 (seis) refeições diárias para os acolhidos: café da manhã, almoço, café da tarde, lanche da tarde, jantar e ceia. A alimentação oferecida possuirá os padrões nutricionais adequados e atenderá às necessidades específicas e o seu preparo seguirá as normas de higiene e segurança.

9.4 – Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direito; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação; estímulo ao convívio familiar, grupal e



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTO

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.R.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o sistema de garantia de direitos.

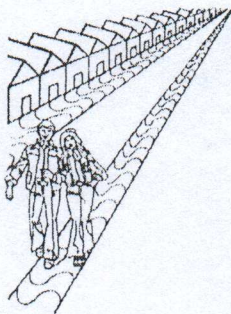
9.5 – Documentos a serem produzidos:

Plano Individual de Atendimento – PIA: É um instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento do usuário, considerando o período de permanência deste no serviço. O PIA será elaborado de forma participativa pelo usuários e profissionais do serviço, desde o momento de chegada do usuário no Serviço e, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área de saúde, área de educação ou outras políticas públicas, em sua construção. A natureza desse plano centra nos aspectos funcionais e na determinação do grau inicial e do potencial de emancipação dos usuários, servindo, fundamentalmente, para a identificação da necessidades de ajudas técnicas e mecanismos e serviços de apoio à vida independente e inclusão na comunidade. Esse plano também será considerado a história de vida de cada pessoa idosa e a situação e dinâmica de sua família, quando for o caso. Este aspecto da avaliação servirá para o planejamento da reinserção familiar, quando ainda houver possibilidade para tal;

Relatório de Atividades: Relatório Qualiquantitativo a ser entregue mensalmente e Relatório de execução do objeto final de cada exercício (relatório anual de resultados conforme Termo de colaboração).

10 – Metodologia de Trabalho

Após encaminhamento dos setores públicos (Departamento Municipal de Assistência Social e Ministério Público), a assistente social da Instituição realiza contato com a família do idoso, para agendar a avaliação técnica, para possível inclusão do mesmo nos serviços



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39

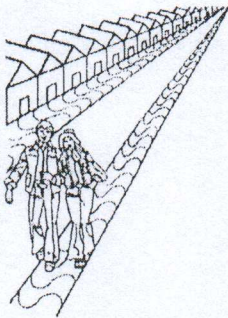
Inscr. Estadual ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

ofertados, utilizando-se como instrumento de avaliação a entrevista social. Após a avaliação inicial realizada pela equipe multidisciplinar, o idoso e seus familiares são orientados a realizar alguns exames médicos e laboratoriais, para que a equipe possa conhecer o quadro de saúde do idoso. Após o recebimento dos exames, a equipe multidisciplinar que envolve o Assistente social, enfermeiro e nutricionista se reúne para avaliar o idoso na sua complexidade, considerando os seguintes itens: grau de dependência, quadro cognitivo e histórico de saúde do idoso, para que assim, a equipe possa conhecer suas necessidades, limitações e cuidados necessários ao longo de sua permanência na instituição. Após análise e parecer favorável da equipe, é feito o acolhimento com o idoso e seu familiar, pontuando com os mesmos sobre as intervenções realizadas na instituição, bem como normas, rotinas e demais dinâmicas, reforçando sempre sobre o fundamental papel da família na adaptação do idoso e no trabalho desenvolvido ao longo de seu acolhimento. Para iniciar o processo de acompanhamento, os profissionais avaliam o método de intervenção a ser utilizado com o idoso, respeitando assim sua capacidade física e psíquica, objetivando garantir qualidade nos serviços prestados elaborando o PIA – Plano Individual de Atendimento. As ações a serem realizadas são pautadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, sendo planejadas pela equipe técnica, envolvendo os idosos e familiares.

11 – Planejamento:

O planejamento consiste na constituição de um espaço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e com diversos graus de dependência. O acolhimento tem como natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. O acolhimento tem como foco o idoso que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência e situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Respeitando o Sistema Único de Assistência Social/SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Estatuto do Idoso.



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

11.1 – Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária:

11.1.1 Atendimento Individualizado para Orientações:

Descrição/Finalidade: Tem como objetivo alcançar o protagonismo e autonomia do idoso enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento. Esta ação possibilitará o acompanhamento diário dos idosos acolhidos e o conhecimento das demandas existentes. Ocorrerá conforme a necessidade apresentada por cada idoso, visando solucionar a demanda exposta.

Período: Janeiro à Dezembro/ conforme a demanda

Profissional: Assistente Social e coordenadora

Materiais para a Execução da Atividade: Computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

11.2 Desenvolver condições para a independência e o autocuidado:

11.2.1 Oficina lúdica (jogos):

Descrição/Finalidade: Executada semanalmente com os idosos, em local aberto na instituição, a atividade tem como foco contribuir para o aumento da autoestima, bem como reduzir o estresse, a ansiedade e a angústia. A atividade permite a expressão de sentimentos, a comunicação e a interação social, através de diversos jogos lúdicos.

Período: Janeiro à Dezembro / Terças-feiras das 14:30 às 16:30 hrs.

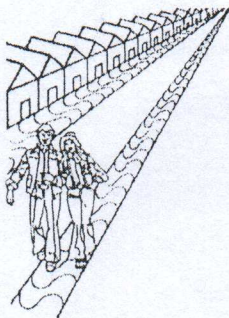
Profissional: Monitória

Materiais para a Execução da Atividade: cadeira, mesa, doces, jogos (memória, dominó, bingo e jogo de porcas e parafusos).

11.4 Promover o Acesso às Políticas Públicas Setoriais e a Rede Socioassistencial:

11.4.1 Atendimento Individualizado para Encaminhamentos:

Descrição/Finalidade: Visa fortalecer as relações e promover a garantia do direitos através do acesso às demais políticas. Será realizado de acordo com as demandas apresentadas



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980

Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984

Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978

Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979

Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)

Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985

Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969

Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

sendo que os idosos serão encaminhados para a rede de serviços públicos e privados, de forma a possibilitar o atendimento e garantir os direitos dos mesmos.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Profissionais: Coordenadora e Assistente Social

Materiais para a execução da Atividade: computador, internet, impressora, telefone, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

11.5 Promover a convivência familiar e comunitária:

11.5.1 Reunião Socioeducativa com as famílias:

Descrição/Finalidade: A atividade visa estreitar as relações entre a família, o idoso e a Entidade fortalecendo os vínculos familiares e mantendo as relações de afeto e convivência e para posterior possibilidade de reinserção do idoso no ambiente familiar. Serão trabalhados temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares e também sobre a rotina da Entidade (dia-a-dia dos idosos, ações mensais e comemorações festivas), também serão desenvolvidas ações para a sensibilização da família com os idosos e conscientização acerca da responsabilidade da mesma.

Período: Abril, Agosto e Dezembro.

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Enfermeira.

Materiais para a execução da atividade: Tv, rádio, internet, cadeira, mesa, papel sulfite, papel cartolina, lápis, lápis de cor e outros materiais pedagógicos.

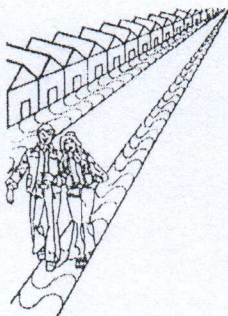
12 – ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviço socioassistenciais e serviços de política públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

13 – AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

13.1 SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ser acolhido em condições de dignidade;



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, habilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; e
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

13.2 SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL:

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

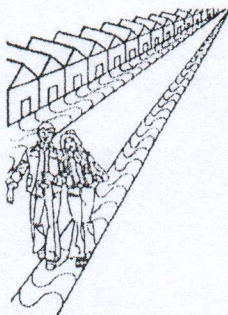
13.3 SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter respeitado os seus direito de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil

13.4 SEGURANÇA DE SOBREVIVÊNCIA:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos.

14 – EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA PARCERIA: Espaço Físicos da ILPI		
Nº	Quantidade	Especificação
01	23	Dormitórios separados por sexo com área mínima de 7,50 m ² , equipados com cama, tv, ar-condicionado e armários para guarda de pertences pessoais
02	09	Banheiros acessíveis e com barras segundo as Normas ABNT
03	01	Varanda coberta para ações coletivas
04	01	Sala administrativa
05	01	Refeitório
06	01	Sala de TV
07	01	Cozinha com despensa
08	01	Depósito de frios
09	01	Depósito de alimentos



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

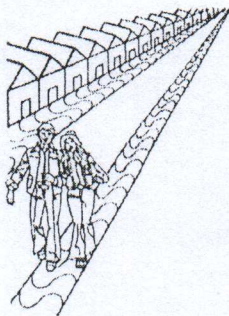
Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

10	01	Depósito para material de enfermagem e produtos de limpeza
11	01	Depósito geral
12	01	Depósito para roupas
13	01	Sala de enfermagem
14	01	Sala para arquivo de documentos/materiais
15	01	Depósito para produtos de higiene pessoal
16	01	Sala para assistente social
17	01	Lavanderia
18	01	Rouparia
19	01	Sala para avaliação e acompanhamento interdisciplinar
20	01	Depósito para arquivo morto
21	01	Capela

No que se refere ao espaço físico, a Instituição se encontra instalada em imóvel próprio, localizada em área residencial e de fácil acesso no município de Buritama. A Instituição assegura acessibilidade nas áreas internas e externas, possui instalações divididas de forma adequada para atendimento de ambos os sexos, garantindo assim a interação e a convivência entre os acolhidos, estando de acordo com todas as normas de salubridade e segurança.

Recursos Materiais da ILPI		
Nº	Quantidade	Especificação
01	40	Camas
02	22	Armários
03	43	Ventiladores
04	02	Fogões industrial
05	03	Geladeiras
06	02	Geladeira industrial
07	05	Freezers
08	02	Máquina de lavar industrial
09	01	Centrífuga
10	01	Secadora de roupas
11	06	Computadores
12	26	Televisores
13	01	Datashow
14	01	Tela de projeção
15	02	Micro-ondas
16	03	Impressoras
17	01	Frigobar
18	01	Liquidificador industrial
19	01	Batedeira planetária
20	02	Camas hospitalar
21	26	Ar condicionado
22	01	Lavadora de alta pressão



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

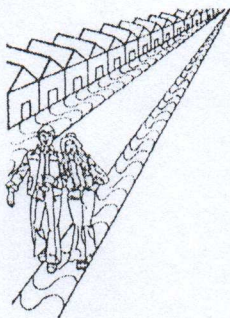
Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

23	01	Espremedor de frutas industrial
24	02	Arquivos com 4 gavetas
25	01	Armário tipo escaninho
26	01	Armário alto com 2 portas
27	02	Armários baixo com 2 portas
28	01	Autoclave
29	01	Concentrador de oxigênio
30	02	Carrinhos para limpeza
31	02	Carrinhos com tampa para lavanderia
32	01	Serra de fita para cortar osso
33	01	Máquina de moer carne
34	01	Ralador de frios industrial
35	01	Tanquinho
36	15	Mesas multiuso
37	03	Cadeiras giratórias
38	28	Cadeiras fixa

15 – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

Nº	Função	Carga horária	Fonte Pagadora
1	Assistente Administrativa	44	Recurso Municipal
2	Assistente Social	30	Recurso Próprio
3	Auxiliar de cozinha	44	Recurso Imposto de Renda (IRRF)
4	Cozinheira	44	Recurso Municipal
5	Cozinheira	44	Recurso Municipal de Planalto
6	Enfermeira	40	Recurso Próprio
7	Gerente administrativo	35	Recurso Municipal
8	Lavadeira	44	Recurso Estadual
9	Monitor	10	Recurso Municipal de Zacarias
10	Nutricionista	44	Recurso próprio
11	Serviços Gerais	44	Recurso Próprio
12	Serviços Gerais	44	Recurso Próprio
13	Serviços Gerais	44	Recurso Próprio
14	Serviços Gerais	44	Recurso Municipal
15	Serviços Gerais	44	Recurso Municipal de Planalto
16	Técnico de enfermagem	44	Recurso Próprio
17	Técnico de enfermagem	44	Recurso Próprio
18	Técnico de enfermagem	44	Recurso Próprio
19	Técnico de enfermagem	44	Recurso Próprio
20	Cuidador de Idosos	44	Recurso Municipal
21	Cuidador de Idosos	44	Recurso Municipal de Planalto



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

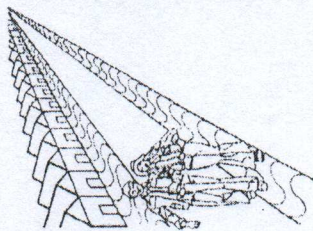
22	Cuidador de Idosos	44	Recurso Próprio
23	Cuidador de Idosos	44	Recurso Próprio

16 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA		SÁBADO	DOMINGO
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde		
Oficina Lúdica (Jogos)				X								

ATIVIDADES/MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oficina Lúdica (Jogos)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Internas (Festividades)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Socioeducativas com as Famílias				X				X				X

ATIVIDADES CONFORME A DEMANDA
Atendimentos Individualizados para Orientações (idosos familiares e comunidades)
Atendimentos Individualizados para Elaboração/Reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado - PIA
Atendimentos Individualizados para Encaminhamentos
Visitas Domiciliares
Visitas aos Idosos aos familiares
Visita dos Familiares e Comunidades na Entidade
Articulação Intersetorial/Socioassistencial



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTO

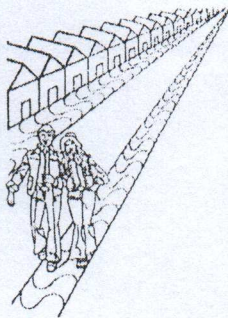
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenação do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL - PLANALTO

ANO 2025														Total
Meta	MESES													
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
1 – Recursos Humanos (Salário, 13º salário e 1/3 de férias) *Serviços Gerais	R\$ 5.452,88	R\$ 5.452,88	R\$ 5.452,88	R\$ 5.452,88	R\$ 5.452,88	R\$ 5.452,88	R\$ 5.452,88	R\$ 5.452,88	R\$ 5.452,88	R\$ 5.452,88	R\$ 5.452,88	R\$ 5.452,88	R\$ 5.452,88	R\$ 65.434,56
2 – Produtos de Limpeza	R\$ 347,12	R\$ 347,12	R\$ 347,12	R\$ 347,12	R\$ 347,12	R\$ 347,12	R\$ 347,12	R\$ 347,12	R\$ 347,12	R\$ 347,12	R\$ 347,12	R\$ 347,12	R\$ 347,12	R\$ 4.165,44
3 – Limpeza e manutenção de Ar condicionado	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00
Total Geral														R\$ 75.600,00

Observação: Quando o repasse do recurso Municipal de Planalto atrasar a Entidade poderá fazer o reembolso de despesas pagas com o recurso próprio.



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

18 – Representante da Entidade

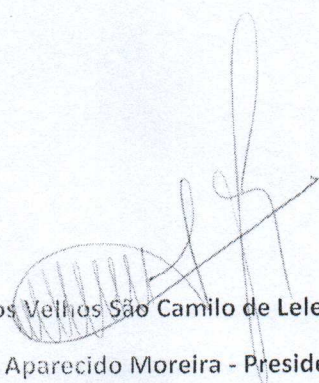
Buritama-SP <u>21</u> / <u>01</u> / <u>2025</u>	Assinatura do Presidente Nome: Alaércio Aparecido Moreira
	<u>LUANA CRISTINA CARVALHO</u> Assinatura do técnico: Nome: Luana Cristina Carvalho

19- Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Município de Buritama, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Buritama, 21 de janeiro de 2025.


Lar dos Velhos São Camilo de Leles
Alaércio Aparecido Moreira - Presidente
Proponente